



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0221/2026

Declara de utilidade pública a Associação Atlético São Lourenço e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

**Autor:** Dep. Altair Silva

**Rel.:** Dep. Mário Motta

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0221/2026, de autoria do Deputado Altair Silva, que tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Atlético São Lourenço, com sede no Município São Lourenço do Oeste- SC, e alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, para incluir o nome da referida entidade.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 07 de abril de 2026 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual aprovou-se, por unanimidade, o Relatório e Voto do Relator, Deputado Pepê Collaço.

Na sequência, aportou a proposta nesta Comissão de Esporte e Lazer, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.



## II – VOTO

Considerando a análise da matéria sob a ótica da presente Comissão de Esportes e Lazer, oriento-me pelos artigos 91-A e 144, III, do Regimento Interno deste Poder, para examiná-la à luz do interesse público, notadamente quanto aos campos temáticos e áreas de atividade que lhe competem.

Nesse sentido, entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido à Associação Atlético São Lourenço do Oeste, é convergente com o interesse público, uma vez que a entidade, conforme se depreende dos autos, tem por objetivo a promoção de atividades esportivas, atuando na organização, incentivo e desenvolvimento do esporte, contribuindo diretamente para a formação de atletas, a promoção da saúde e o fortalecimento do convívio comunitário.

Diante do exposto, com fundamento no art. 144, III, do Rialesc, voto, no âmbito desta Comissão de Esportes e Lazer, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei nº 0221/2026**.

Sala das Comissões,

Deputado Mário Motta

Relator